

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL

RIO DE JANEIRO

AV. RIO BRANCO, 39 - 7º ANDAR - RJ

CNPJ: 27.128.776/0001-48

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE ALEXANDRE JÓRGE FERREIRA

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

CERTIFICO que sobre o documento registrado, em 24/08/2023. Sob o nº 488597, foram efetivados os seguintes atos:

Atos: AV-8, AV-9 - Matr. 128360 RUA CESARIO MACHADO 251 CASA: 3
Selo Fiscalização Eletrônico: EEOF95189 AFA - Consulte a validade em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Selo Fiscalização Eletrônico: EEOF95190 FFH - Consulte a validade em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artº 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

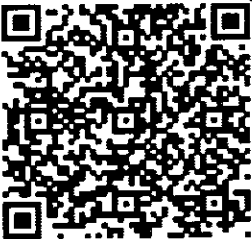
Recibo nº 2023-6125

E M O L U M E N T O S			
Banco de Indisponibilidade de Bens - (BIB) Prov. 67/2009	1 R\$		28,07
Averbação com conteúdo econômico Acima de R\$ 105.900,04 até 211.800,07	1 R\$		633,19
Certidão de Prenotação	1 R\$		27,83
Prog. Minha Casa Minha Vida	1 R\$		22,01
Selo Fiscalização	1 R\$		7,44
Averbação com conteúdo econômico Acima de R\$ 63.540,03 até 84.720,02	1 R\$		440,34
ISS - PMCRJ	1 R\$		60,58
Lei nº 6281/2012	1 R\$		44,04
Lei Complementar 111/2006	1 R\$		55,05
Lei 4.664/05	1 R\$		55,05
Lei 3.217/99	1 R\$		220,25
Total Entrada:		0 R\$	1.593,85
Total		R\$	1.593,85

Recebemos de CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00360305/0001-04 a importância acima descrita referente ao protocolo nº 488597, tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado. tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023

6º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS-RJ
DOCUMENTO DIGITALIZADO
EM
EU, DIGITALIZEI _____



☒ Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente Mat.: 94/22299





Valide aqui a certidão.



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0128360-34



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 128.360

DATA 06/11/2020

C.L. 06.827-0

INSCRIÇÃO 0.139.468-3

IMÓVEL – CASA 3 da vila situada na RUA CESÁRIO MACHADO Nº 251, e respectivo terreno, que mede na totalidade: 3,84m de frente e fundos, por 8,50m de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com a casa 2, à esquerda com a casa 4, e nos fundos com as casas 2 à 4 do nº 227. A servidão de entrada da vila mede 2,70m de largura por 21,47m de extensão.

PROPRIETÁRIA – SEVERINA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF nº 339.712.777-72, residente e domiciliada nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido de Aondina Nunes de Almeida, conforme escritura do 6º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 3930, Fls. 109, de 30/07/1981, registrada no Livro 2-L, Fls. 109, Matrícula nº 4919, sob o nº R.2, em 09/05/1985. O Oficial.

AV. 1 – 06/11/2020 - CONSIGNAÇÃO.

Certifico, que esta matrícula foi aberta em virtude do encerramento da de nº 4919 nesta cidade. O Oficial.

AV. 2 – 06/11/2020 – INSCRIÇÃO E CL – (Prot. 455.087)

Certifico, nos termos do requerimento datado de 05/10/2020, instruído pelo talão predial exercício de 2020, que foram lançados acima a INSCRIÇÃO e o CL do imóvel objeto desta matrícula. Selo de fiscalização eletrônico nº EDNR45114 DBA. O Oficial.

R. 3 – 06/11/2020 - COMPRA E VENDA - (Prot. 454.281).

Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 24/07/2020, SEVERINA ALVES DA SILVA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a VANILDO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, ajudante de entrega, CPF nº 114.705.317-04, residente e domiciliado em São Gonçalo/RJ, pelo preço de R\$110.000,00, sendo R\$12.491,04 com recursos da conta vinculada ao FGTS, R\$20.000,00 com recursos próprios e R\$77.508,96 pelo financiamento da credora; tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia nº 2.335.846, em 31/08/2020. Selo de fiscalização eletrônico nº EDNR45115 HIC. O Oficial.

R. 4 – 06/11/2020 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 454.281).

Pelo instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 24/07/2020, VANILDO PEREIRA DA COSTA, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, pelo valor de R\$77.508,96, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 360 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$639,25, vencendo a 1ª em 24/08/2020, sendo a taxa nominal de juros de 8.1858% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8.5000% ao ano, constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para efeito de leilão (artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$122.000,00. Selo de fiscalização eletrônico nº EDNR45116 FHF. O Oficial.

(CONTINUA NO VERSO)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6RZDR-SKTL4-WHYPQ-2VC4N>

..ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA Nº 128.360

FICHA 01 VERSO

Valide aqui
a certidão**AV. 5 - 06/11/2020 - CÉDULA DE CREDITO IMOBILIARIO - (Prot. 454.281).**

Certifico que, para fazer constar que a alienação fiduciária acima, é garantida pela cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.1310472-1 - série 0720, expedida pela Caixa Econômica Federal/CEF em 24/07/2020. Selo de fiscalização eletrônico nº EDNR45117 FFC. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 6 - 06/11/2020 - RERRATIFICAÇÃO - (Prot. 454.282).

Que também serviu de título aos atos R-3, R-4 e AV-5, o Instrumento de rerratificação da Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 02/09/2020. Selo de fiscalização eletrônico nº EDNR45118 FEA. O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 7 - 27/04/2023 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE) - (Prot. 473.631).

Conforme ofício 247718/2022 datados de 14/03/2022, 23/05/2022 e 31/10/2022, prenotados em 22/03/2022, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor VANILDO PEREIRA DA COSTA, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, foi publicado o edital para esta finalidade no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56 2018), em 13/03/2023, 14/03/2023 e 15/03/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do Art. 26, §4, e 26-A, da lei 9.514/97. Selo de Fiscalização Eletrônica nº EELT 80820 DJC. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 8 - 24/08/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL - (Prot. 488.597).

Certifico, nos termos do requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 22/05/2023, que em virtude de inadimplência do fiduciante VANILDO PEREIRA DA COSTA, tendo sido intimado conforme publicação no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56 2018), em 13/03/2023, 14/03/2023 e 15/03/2023, sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, fica consolidada à fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, pelo valor de R\$124.879,75, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 26 e seu § 7º da Lei 9.514/97, tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.571.673, em 19/05/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$124.879,75. Selo de Fiscalização Eletrônica nº EEOF 95789 AFA. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 9 - 24/08/2023 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - (Prot. 488.597).

Certifico, de acordo requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 22/05/2023, que fica cancelada a alienação de que trata o ato R.4, retro, que constitui a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em virtude da consolidação de que trata o ato AV-8, supra; bem como a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.1310472-1 - série 0720, de que trata o ato AV. 5 acima. Selo de fiscalização eletrônico nº EEOF 95190 FFH. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6RZDR-SKTL4-WHYPOQ-2VC4N>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6RZDR-SKTL4-WHYPOQ-2VC4N>



Valide aqui a certidão.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEOF95890-CGB 	6º Ofício de Registro de Imóveis - CERTIDÃO - 877245 Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade. Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2023. <table><tr><td>Emolumentos:R\$</td><td>93,59</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>R\$ 18,71</td></tr><tr><td>FUNDPERJ:</td><td>R\$ 4,67</td></tr><tr><td>FUNPERJ:</td><td>R\$ 4,67</td></tr><tr><td>FUNARPEN:</td><td>R\$ 3,74</td></tr><tr><td>RESSAG:</td><td>R\$ 1,87</td></tr><tr><td>ISSQN:</td><td>R\$ 5,02</td></tr><tr><td>Selo:</td><td>R\$ 2,48</td></tr><tr><td>Total:</td><td>R\$ 134,75</td></tr></table> Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro Recebemos de CEF CNPJ: 00360305/0001-04 a importância acima descrita referente ao nº de certidão 877245, tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.###	Emolumentos:R\$	93,59	FETJ:	R\$ 18,71	FUNDPERJ:	R\$ 4,67	FUNPERJ:	R\$ 4,67	FUNARPEN:	R\$ 3,74	RESSAG:	R\$ 1,87	ISSQN:	R\$ 5,02	Selo:	R\$ 2,48	Total:	R\$ 134,75
Emolumentos:R\$	93,59																		
FETJ:	R\$ 18,71																		
FUNDPERJ:	R\$ 4,67																		
FUNPERJ:	R\$ 4,67																		
FUNARPEN:	R\$ 3,74																		
RESSAG:	R\$ 1,87																		
ISSQN:	R\$ 5,02																		
Selo:	R\$ 2,48																		
Total:	R\$ 134,75																		

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr

SERVIÇO REGISTRAL

6º Ofício de Distribuição

Avenida Rio Branco nº 135 – grupo 501 - Centro - RJ

MARIA DAS GRAÇAS GOMES PESSANHA

Responsável pelo Expediente

488597

COMUNICAÇÃO DE REGISTRO

Ao: CAPITAL 06 OF DE GERAL DE IMOVEIS

Comunico que o ato do assunto IMOVEIS, recebido em 15/06/2023, praticado em 05/06/2023 com o selo GAPE29912 -, foi registrado com o selo EENL10391 - PXC.

Emolumentos	26,42	FETJ	5,28	FUNDPERJ	1,32	FUNPERJ	1,32
FUNARPEN	1,05	RESSAG	0,52	ISS	1,42	Valor Total	39,81

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023.